



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 32/CONSC-RE/UFFRS/2018**

Aprova, *ad referendum*, o planejamento orçamentário para o exercício de 2019 da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus Realeza*.

O Conselho do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum*, o planejamento orçamentário para o exercício de 2019 da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus Realeza*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 13 de novembro de 2018.

ANTONIO MARCOS MYSKIW  
Presidente do Conselho do *Campus*